PORTARIA Nº189/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 181/2012, de 29/05/2012) da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: "D", pelo período de 14/04/2013 a 12/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de abril de 2013.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/04/2013